

FEVEREIRO/2012

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

E

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS NO EXTERIOR (BANCO CENTRAL)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Declaração do imposto de renda do ano anterior com o (CD/ Disquete)
2. Dados do endereço atual para atualização na declaração
3. Todos os informes de rendimentos do ano-base 2011
4. Informe de Rendimentos provenientes do Recebimento de Lucros e Dividendos
5. Rendimentos de Autônomos (RPAs) – Informe de Rendimentos
6. Informe anual das contas correntes bancárias, poupanças e aplicações Financeiras no Brasil e exterior
7. Notas de compra e venda relativas a ações, operações a termo, futuro, opções e ouro de todas as operações efetuadas em 2011
8. Extratos mensais da corretora que administra as ações
9. Recibos de despesas pagas com médicos, dentistas e outros em nome do contribuinte e seus dependentes ou alimentandos.
10. Extrato do plano de assistência médica, demonstrando os reembolsos com despesas médicas
11. Recibos de despesas pagas com instrução do contribuinte, e seus dependentes ou alimentandos.
12. Todos os DARFs relativos a recolhimentos efetuados em 2011 referentes a “carnê-leão”, complementação mensal facultativa, ganho de renda variável e ganho de capital.
13. Comprovante de pensão alimentícia judicial paga ou recebida em 2011.
14. Cópia dos documentos (recibos, contratos e outros) de aquisição e venda de bens imóveis.
15. Cópia dos documentos (recibos, notas fiscais e outros) de aquisição e venda de bens automotivos (automóveis, motos e outros)
16. Empréstimos concedidos e/ou recebidos de terceiros (data, valor, nome e CPF/ CNPJ) – Física e Jurídica

17. Dívidas contraídas, pagamentos efetuados e posição final
18. Créditos a receber e respectiva origem
19. Comprovante de doação, patrocínio ou investimento em eventos culturais
20. Atividade Rural: comprovante de receitas, despesas e investimentos
21. Recibo de pagamento e cópias dos comprovantes de recolhimento da contribuição patronal do INSS do Empregado Doméstico, nº do CPF e NIRC
22. Comprovante de doações a partidos políticos, comitês financeiros e candidatos a cargos eletivos.
23. Dados dos bens no exterior (custo e data da aquisição)

Atenciosamente,

Assessor-Bordin Consultores Empresariais Ltda
e-mail: irpf@abordin.com.br